



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 120 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2013

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 55/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que os documentos gerados no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e no Sistema de Administração de Processos do 2º Grau - SAP2 tramitam de forma distinta nos respectivos bancos de dados, impossibilitando a pesquisa automatizada de jurisprudência;

CONSIDERANDO que a uniformização do formato dos relatórios dos acórdãos, referentes a processos que tramitam nos mencionados sistemas, viabilizará a citada pesquisa;

CONSIDERANDO o deliberado na última reunião do Comitê Gestor do PJe-JT, realizada no dia 21 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 4632/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Os Acórdãos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região referentes os processos que tramitam no SAP2 e no PJe-JT deverão necessariamente conter ementa, inteiro teor, classe e número único do processo, órgão julgador, data da decisão, relator, Vara do Trabalho de origem e nome do Juiz sentenciante de primeiro grau.

Art. 2º A publicação em formato texto por meio de ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação disponibilizará automaticamente os Acórdãos na base de dados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor trinta dias após sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico, no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 058/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 4838/2013;  
CONSIDERANDO a necessidade de treinamento dos servidores que vão atuar como conciliadores nos Núcleos de Conciliação, nos termos do art. 13 da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 017/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Ludovico de Almeida Júnior, Secretário da Câmara Permanente de Conciliação deste Tribunal, para atuar como instrutor dos servidores que comporão o Núcleo de Conciliação da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 08 a 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente  
Elza Cândida da Silveira  
Desembargadora-Presidente

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 222/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4593/2013 - SISDOC,

R E S O L V E:

Designar os servidores ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Chefe do Núcleo de Projetos de Negócios e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação, para participarem do Encontro de Governança de TI, a realizar-se nos dias 4 e 5 de julho de 2013, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, autorizando os seus deslocamentos àquela localidade, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 749/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, os Processos Administrativos - SISDOC Nºs 3129/2013, 3509/2013, 3763/2013 e 4862/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Divisão, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração de Pessoal, nos períodos de 06 a 15 de maio de 2013 e de 21 a 25 de maio de 2013, devendo a referida função retornar à servidora após o término destes períodos.

Art. 2º Considerar designada a servidora FERNANDA SILVA RIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Divisão, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração de Pessoal, nos períodos de 06 a 15 de maio de 2013 e de 21 a 25 de maio de 2013, ficando, conseqüentemente dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Administração de Pessoal, nos períodos de 06 a 15 de maio de 2013 e de 21 a 25 de maio de 2013, devendo a referida função retornar à servidora após o término destes períodos.

Art. 3º Considerar designada a servidora SU-ELLEN SILVA GODINHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Administração de Pessoal, nos períodos de 06 a 15 de maio de 2013 e de 21 a 25 de maio de 2013.

Art. 4º Considerar dispensada a servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos períodos de 10 a 12 de abril de 2013, de 04 a 10 de maio de 2013 e de 13 a 19 de maio de 2013, devendo a referida função retornar à servidora após o término destes períodos.

Art. 5º Considerar designado o servidor ALBERTO DOS SANTOS GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 10 a 12 de abril de 2013 e de 04 a 10 de maio de 2013.

Art. 6º Considerar designado o servidor RAFAEL FARJALA BRAGA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 13 a 19 de maio de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 751/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4870/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 266/2013, que transformou funções comissionadas, vinculando-as à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Trabalho de Goiânia, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO RIBEIRO MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 753/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo (SISDOC) Nº 4942/2013,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, conforme se especifica:

MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 1º a 15 de julho de 2013;

FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 16 a 30 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do TRT 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral